

ICMS: CANCELAMENTO DE NF-e SVC-RS – OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR

Objetivo: Realizar o cancelamento da nota fiscal eletrônica – NF-e autorizada em contingência pela Sefaz Virtual de Contingência do Rio Grande do Sul (SVC-RS), em operações de comércio exterior, em atendimento à solicitação do contribuinte.

Responsável pela homologação do fluxo do processo – DPI/GECIF

OBS: Está habilitada para este processo a opção de controle de acesso “Restrito”, devendo o usuário marcar esta opção para o processo sempre que for necessário incluir qualquer documento que contenha informações protegidas por sigilo fiscal, conforme definido em lei (art. 198 CTN).

1º) DIRAT/GERAP/CORAP – Receber e-mail do contribuinte e abrir processo no Sistema SEI do tipo “ICMS: CANCELAMENTO DE NF-e SVC-RS – OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR”. Na capa do processo, o campo “Especificação” deve ser preenchido com a razão social e o CNPJ (formato: XX.XXX.XXX/XXXX-XX) do contribuinte, conforme exemplo abaixo:

Especificação:

JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.234.567/0001-89

2º) DIRAT/GERAP/CORAP - Cadastrar o contribuinte como interessado preenchendo todos os campos, especialmente o endereço de e-mail.

3º) DIRAT/GERAP/CORAP - Inserir no processo SEI o e-mail enviado pelo solicitante e os documentos a ele anexados e enviar o processo para a DAT METRO/CPNC ou para a devida INFAZ.

4º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ - Analisar o pedido e a documentação. Caso sejam encontrados erros no processo, manter contato com o contribuinte através de envio de e-mail a partir do processo SEI solicitando a devida correção.

5º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ - Verificar se os documentos apresentados se referem à mesma operação de comércio exterior, se a NF-e a ser cancelada foi emitida em contingência SVC-RS e, após consultar a chave no sistema interno da Sefaz, se não existe algum evento impeditivo ao cancelamento, conforme relação abaixo:

- 210220 – Confirmação da Operação
- 610600 – CT-e Autorizado
- 610610 – MDF-e Autorizado
- 610614 – MDF-e Autorizado com CT-e
- 610500 – Registro de Passagem NF-e
- 610510 – Registro de Passagem MDF-e
- 610514 – Registro Passagem MDF-e com CT-e
- 610552 – Registro Passagem Automático MDF-e
- 610554 – Registro Passagem Automático MDF-e com CT-e
- 990900 – Vistoria SUFRAMA
- 9910910 – Internalização SUFRAMA
- 790700 – Registro de Averbação para Exportação
- 990100 – Registro de Cessão de Parcela de Fat-e por IMF
- 900120 – Transferência de Parcela de Fat-e por IMF
- 900140 – Ativação de monitoramento de parcela de Fat-e informada por ESF
- 900138 – Envio de Parcela de Fat-e para Cobrança Judicial

MÓDULO III – COMO INSTRUIR PROCESSOS

- 900110 – Recebível em Avaliação
- 110130 – Comprovante de Entrega da NF-e

6º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ – Após analisar o processo, decidir sobre a procedência ou improcedência do pedido. Se o pedido for procedente, enviar o processo para DPI/GECIF. Se o pedido for improcedente, dar ciência ao contribuinte através de envio de e-mail a partir do processo SEI ou através do DT-e, anexando comprovação ao processo, inserir despacho final devidamente assinado e contendo a razão social e o CNPJ (formato: XX.XXX.XXX/XXXX-XX) do contribuinte, conforme exemplo abaixo, e concluir o processo no SEI (ver item 9º).

Exemplo de despacho final em processo com indeferimento do pedido:

“SOLICITANTE: JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.234.567/0001-89

Pedido indeferido, tendo em vista que ... [informar motivo do indeferimento]. O solicitante foi informado através do DT-e, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

7º) DPI/GECIF – Cancelar a NFe emitida em SVC-RS no portal da Sefaz RS e dar ciência ao contribuinte através de envio de e-mail a partir do processo SEI ou através do DT-e, anexando comprovação ao processo.

8º) DPI/GECIF - Inserir despacho final devidamente assinado e contendo a razão social e o CNPJ (formato: XX.XXX.XXX/XXXX-XX) do contribuinte, conforme exemplo abaixo:

Exemplo de despacho final em processo com deferimento do pedido:

“SOLICITANTE: JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 11.234.567/0001-89

Pedido deferido. Foi realizado o desbloqueio. O solicitante foi informado através do DT-e, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

9º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ - Concluir processo SEI.



FLUXO DO PROCESSO: “ICMS: CANCELAMENTO DE NF-e E SVC-RS – OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR”

